Semana Santa terá circulação restrita de veículos de cargas

23 de Março de 2016 , 16:00
Atualizado em 25 de Agosto de 2017 , 17:27

Atento ao aumento do fluxo de veículos de passeio nas rodovias mineiras durante a Semana Santa, o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER/MG) informa aos transportadores que haverá restrição de tráfego para veículos de carga (CVC), combinações de transportes de veículos (CTV) e cargas indivisíveis, mesmo portando a Autorização Especial de Trânsito do órgão (AET) nas rodovias estaduais de pistas simples sob sua jurisdição, nos seguintes dias e horários: quinta-feira (24/03), das 16 às 24h; sexta-feira (25/03), das 06 às 12h e domingo (27/03), das 16 às 24h.

Durante o período de restrição, caso algum motorista seja abordado realizando deslocamentos com os veículos impedidos de circular, o infrator fica sujeito às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (art. 187-I, da Lei Federal nº 9.503, de 1997), e a retenção do veículo até o término do horário especificado. Estas medidas estão previstas na Portaria 3454/16, publicada no Minas Gerais do dia 19/01/16.

O DER/MG vai realizar também aproximadamente 120 ações de fiscalização, por meio das 40 Coordenadorias Regionais, em parceria com a Polícia Militar Rodoviária e com a Polícia Rodoviária Federal. O foco será no combate ao transporte irregular e na verificação de documentação e equipamentos obrigatórios de todos os tipos de veículos.

Foto: Divulgação/DER-MG

Enviar para impressão